PORTARIA Nº 142/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **MILA GERVÁSIO RIBEIRO,** brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **055.052.156-96,** portador da Cédula de Identidade RG **3915093 DGPC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 09 e 10 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente